

## Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

TEI No 074/99

> EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providencias.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: que a Câmara Municipal de

Art. Ester Goldim Monteiro Fica denominada cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal , uma das artérias desta Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete Surubim, em 10 de novembro de 1999 do Preseito do Municipio do